



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SANTA VITÓRIA, 410 - TELEFAX (034) 411-0327 e 411-1350 - CEP 38280-000 - MG

01

RESOLUÇÃO Nº CM 38/97

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO III CONGRESSO MINEIRO DE ASSOCIAÇÕES MICRORREGIONAIS DE MUNICÍPIOS E O XIV CONGRESSO MINEIRO DE MUNICÍPIOS, BELO HORIZONTE-MG.



A Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais, e na forma dos artigos 31, § 2º da LOM e artigos 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 20 de março de 1997, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, será representada no III Congresso Mineiro de Associações Microrregionais de Municípios e o XIV Congresso Mineiro de Municípios, a realizar nos dias 24, 25 e 26 de março de 1997, no Minas Centro de Belo Horizonte-MG.

Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: **VALTUIR TOMAZ DIAS, EDISON SILVA DE MENEZES, ADEMIR JOSÉ DE FREITAS E DR. JOSÉ LUCIO NETO**, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º A Comissão Especial de representação fica autorizada a se entender diretamente com a Associação Mineira dos Municípios - AMM, sobre os problemas e providências concernentes ao referido Congresso, ficando obrigado a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender na ocasião oportuna, os interesses do município.

Art. 4º O Presidente da Comissão Especial, após regresso, deverá apresentar relatório por escrito, dos principais acontecimentos do III Congresso Mineiro de Associações Microrregionais de Municípios e do XIV Congresso Mineiro de Municípios, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 5º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 1997.


Dr. José Nunes Marras
-Presidente da Câmara-

Esta Resolução foi afixada no mural da Câmara em 24.03.97